DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 025/2019.

Dispõe sobre substituição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, substituídos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, nomeados pelos Decretos nº 033/2017, de 29/06/2017 e nº 072/2017, de 06/12/2017, abaixo discriminados:

I - DO PODER PÚBLICO

a) – 01 (um) Representante e respectivo Suplente do Departamento de Assistência Social:

TITULAR:

excluir: VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE CPF: 343.848.318-11

incluir: JARDINEIDE FARIAS DE MATOS CPF: 713.700.306-06

SUPLENTE:

excluir: ANGELA ROSA RODRIGUES CPF: 109.500.428-03

incluir: SANDRA MARIA DE JESUS MELO CPF: 101.579.508-08

b) – 01 (um) Representante da Divisão Municipal de Educação:

TITULAR:

excluir: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA GIL CPF: 018.554.388-01

incluir: ELBA SALISSO DA SILVA CPF: 457.940.816-00

II – DA SOCIEDADE CIVIL

c) – 01 (um) Representante dos Trabalhadores na Área da Assistência Social:

TITULAR:

excluir: LUCINÉIA FERREIRA LOPES CPF: 169.786.928-77

incluir: OSMARINA PAMPLONA DA SILVA CPF: 098.267.438-44

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, será de 02 (dois) anos, permitida ou não a recondução, conforme estabelecido no Regimento Interno.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 08 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÍCÉM
Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos | **Errata**

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019

Publicado Diário Oficial do Município de Icém de 09 de maio de 2019 – Ano II, Edição nº131, Página - 2.

ONDE-SE-LÊ no termo de referência anexo –I:

LOTE – 4

Item	Qtdade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Servidor com processador no mínimo Intel XEON 3106 ou superior; memória RAM de 64GB, DDR4, ECC 2133 MHZ (4 módulos de 16gb); discos de armazenamento: 3 x 1.2TB 10K RPM SAS 12Gbps; Controladora RAID, 2GB de Cache ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM interna, não será aceito gravador externo; teclado e mouse usb; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000; alimentação elétrica 2 x fonte redundante ; gabinete formato rack; Deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos (Copyright) sobre essa BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES; deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 36 meses on site. Apresentar datasheet do equipamento, item desclassificatório.	30.000,00	30.000,00
		VALOR TOTAL LOTE - 4		**R$ 30.000,00**

LEIA-SE no termo de referência anexo –I:

Item	Qtdade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Servidor com processador no mínimo Intel XEON 3106 ou superior; memória RAM de 64GB, DDR4, ECC 2133 MHZ (4 módulos de 16gb); discos de armazenamento: 3 x 1.2TB 10K RPM SAS 12Gbps; Controladora RAID, 2GB de Cache ; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM interna, não será aceito gravador externo; teclado e mouse usb; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000; alimentação elétrica 2 x fonte redundante ; gabinete formato rack; Deverá possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos (Copyright) sobre essa BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES; deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 36 meses on site. Apresentar datasheet do equipamento, item desclassificatório. **OBS: deverá ser entregue certificação comprovando que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950-1.**	30.000,00	30.000,00
		VALOR TOTAL LOTE - 4		**R$ 30.000,00**

ONDE-SE-LÊ no termo de referência anexo –I:

c) Oferecer garantia contra defeito de fabricação de acordo com os prazos especificados em cada equipamento sendo no mínimo de 12 meses, e 36 meses para o item-3 do lote-2, contados a partir da efetiva entrega; reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o equipamento em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação;

LEIA-SE no termo de referência anexo –I:

a) Oferecer garantia contra defeito de fabricação de acordo com os prazos especificados em cada equipamento sendo no mínimo de 12 meses, e 36 meses para o item-1 do lote-4, contados a partir da efetiva entrega; reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o equipamento em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação;

O Município de Icém torna público para conhecimento dos interessados, da realização da correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 011/2019, Tendo em vista que as alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecido o prazo para entrega e abertura dos envelopes permanecerá para o dia 22/05/2019 às 13h30min no Setor de licitações, em consonância

com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Icém/SP, 13 de Maio de 2019.

WAGNER BARROS PEREIRA
PREGOEIRO